

## CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATADO- O Bel. SAMUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba sob o nº 5990, inscrito no CF sob o nº 058.824.604-25 e RG: 186130 SSP/PB, com escritório profissional na rua Prof. Alice de Azevedo, 226, centro, CEP: 58.013-480 João Pessoa/PB.

CONTRATANTE- EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS - VEREADOR, brasileiro, casado, CPF: 025.614.994-13, RG: 2128810 SP/PB com sede na Av. Mato Grosso, 417, Apto 1204, bairro dos estados, CEP: 58.030-080, João Pessoa/PB.

**CLÁUSULA N° 1. DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO** - O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços profissionais em favor do CONTRATANTE, no período de 03/01/2022 a 03/01/2023 junto a:

- No desenvolvimento de sua atividade Parlamentar;
- Analisar parecer das comissões;
- Analisar a revisão do regime interno da câmara e da divisão da Lei Orgânica do Município.
- Analisar Projeto de Lei;
- Acessar as comissões, emitindo parecer jurídico a respeito das matérias sujeitas a exames.

Praticando todas as diligências e atos necessários para o melhor desempenho dos serviços.

**CLÁUSULA N° 2. DA REMUNERAÇÃO**- Em remuneração desses serviços, o CONTRATANTE terá que pagar ao CONTRATADO o valor de 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais.

**CLAUSULA N° 3. DAS DESPESAS ADICIONAIS**- O CONTRATANTE, como condição essencial para atuação do CONTRATADO, encarregar-se-á do pagamento das custas, taxas judiciais e extrajudiciais, devendo enviar os recursos que forem necessários ao bem e rápido andamento do serviço, bem como fornecerá os documentos e informações que o advogado ora CONTRATADO lhe solicitar, obrigando-se o advogado a fazer a devida prestação de contas quando requerida.

Parágrafo Primeiro. O CONTRATANTE se obriga a fornecer toda a documentação necessária à comprovação o seu direito, em cópias suficientes, autenticadas por tabelião, assim como, custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem de ação a ser proposta elou defendida, desde o início até o final da decisão.

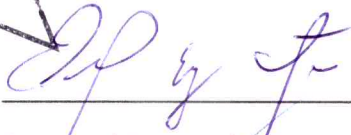
**CLÁUSULA N° 4. DO FORO**- As partes contratadas elegem o foro da cidade de João Pessoa/ PB para dirimir quaisquer pendencias ou ação oriunda desde contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

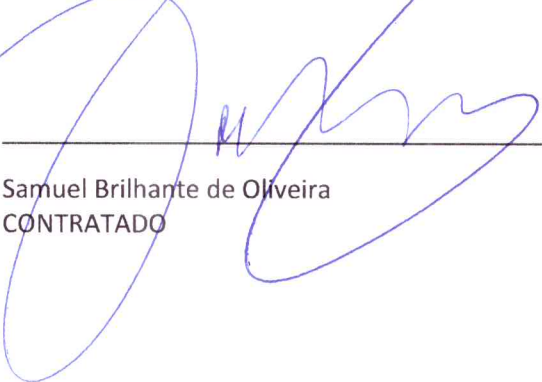
**CLAUSULA N° 5. DA DOADIMPLÊNCIA-** No caso do não pagamento dos honorários ora contratados, estipulados na cláusula segunda deste instrumento, será o presente contrato rescindido de pleno iure, independente de notificações judiciais elou extrajudiciais, autorizando o CONTRATADO a proceder à cobrança integral do saldo devedor, acrescido de multa de 2% (dois por cento),e atualização monetária, com base nos índices vigentes na data do evento, ficando o CONTRATADO desobrigado do patrocínio da demanda.

E, por estarem de acordo firmam o presente contrato em duas (02) vias de iguais teor, diante de duas (02) testemunhas, para que surta os efeitos legais.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2023.

CANTORIO  
M. DA FRANCA

  
Emanuel Bezerra dos Santos  
CONTRATANTE

  
Samuel Brilhante de Oliveira  
CONTRATADO

Souto  
serviço  
Notarial

**SOUTO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL** 8º OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELIONATO DE PROTESTOS  
Bela. Maria Angela Souto Cantalice - Tabellã PRACA 1817 Nº 40 - CENTRO - CEP: 58013-010  
JOÃO PESSOA - PB || FONE: (63) 3241-3040

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-003993**  
Reconheço por semelhança a firma de:  
SAMUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA\*\*\*\*\*  
Dou fé  
Em testemunho da verdade. João Pessoa -PB. 07/03/2023 11:31:0  
SELO DIGITAL: A0B23692-6GJZ  
Para consultar o selo, acesse  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOL: 12,50 FARPEN: 2,50 FEPJ: 0,38 ISS: R\$ 0,63

DARIO DOS SANTOS LIMA - ESCRIVENTE



TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**MONTEIRO DA FRANCA** DAMÁSIO FRANCA JUNIOR Av. Pres. Epitácio Pessoa, 412 (1822)  
SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO Tabelião Torquato de Alencar 58040-000  
HERÓFILO MACIEL FRANCA João Pessoa (63) 3244 8000  
Tabelião Substituto cartorio@monteirodafranca.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-012585**  
Reconheço por semelhança a firma de:  
MARIA DE FATIMA CAMELO FREIRE\*\*\*\*\*  
Assinado na presença. Dou fé  
Em testemunho da verdade. João Pessoa -PB. 07/03/2023 11:40:48  
SELO DIGITAL: A0A60753-U6QA  
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 12,50 FARPEN: 2,50 FEPJ: 0,38 ISS: R\$ 0,63

LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVENTE

